

**PORTARIA Nº 45/2018**

**De 16 de abril de 2018.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 083/2009 e o Processo nº 1603814-9;;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 17/2017, de 09 de maio de 2017, que passará ter a seguinte redação:

“Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **JANICE VILARIM RODRIGUES**, no cargo de professor, nível salarial 04, referência salarial C, carga horária 188 horas, matrícula nº. 431-1, portadora do CPF nº. 165.658.604-59 e do PIS nº 1.071.116.627-4, vinculada à Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 51, incisos I, II, III, IV e § único da Lei Municipal nº 1.977/2006”.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 16 de abril de 2018.

  
**JOSE VICTOR CAVALCANTI CAMPOS**  
Gerente de Previdência